



Município de Santa Rosa  
Conselho Municipal de Educação

**Comissão de Educação Infantil**  
**Parecer CME nº 08 /2014**  
**Processo SMEJ nº 3688/2014**

*Manifesta-se favorável à Ocupação de Espaços na  
Escola Municipal de Educação Infantil Mundo  
Encantado, Santa Rosa.*

## RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho processo contendo pedido de autorização para ocupação de novas dependências na EMEI Mundo Encantado. A escola está localizada na Rua São Lucas, nº 109, Vila Ibanês, no Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa.

A EMEI Mundo Encantado está autorizada a funcionar pelo Parecer CME nº 23 de 12 de junho de 2012.

1 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 04 de 14 de setembro de 2010 e contém as seguintes peças:

1.1 – Ofício SMEJ nº 079 de 04 de abril de 2014;

1.1.1 – Do ofício se extrai:

- Que a escola foi ampliada e reformada em 2013;

- Que em anexo ao ofício encaminha o relatório das condições do prédio.

1.2 – Relatório das condições do prédio da EMEI Mundo Encantado;

1.2.1 - Do relatório se extrai:

- A ampliação permitiu o atendimento de 100% da demanda de crianças;

- O prédio conta com duas salas de berçário com fraldário, duas salas de maternal com banheiro, duas salas de pré-escola e outros espaços;

- As novas dependências da escola foram inauguradas na data de 16 de agosto de 2013;

- A área ampliada é de 265,21m<sup>2</sup> e 241,84m<sup>2</sup> de reforma, totalizando uma área de 498,05m<sup>2</sup>;

- A escola oferece segurança, suas instalações são modernas e funcionais;

- O espaço ao ar livre é adequado, com parquinho infantil;

- A escola tem área coberta própria para atividades de lazer;

- Que o prédio apresenta condições adequadas de funcionamento conforme determina a legislação vigente.

1.3 - Justificativa da SMEJ pela falta do Laudo da Vigilância Sanitária;



Município de Santa Rosa  
Conselho Municipal de Educação

- 1.4 - Cópia do quadro de Recursos Humanos com Demonstrativo de Organização das Turmas de Educação Infantil;
- 1.5 – Cópia dos Certificados de Habilitação dos profissionais em educação da escola.
- 1.6 – Cópia da Planta Baixa do prédio da escola;

### ANÁLISE DA MATÉRIA

2 – A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite à Comissão de Educação Infantil concluir que:

2.1 - A infraestrutura e a disposição dos espaços ampliados e reformados na escola atendem às normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento da Proposta Pedagógica.

2.2 - Os Recursos Humanos são habilitados de acordo com a legislação vigente.

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, conclui por:

- Manifestar-se favorável sobre a ocupação das novas dependências e dos espaços reformados da *Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado* localizada na Rua São Lucas, nº 109, Vila Ibanês, Santa Rosa.

Fica revogado o Parecer CME nº 01 de 09 de abril de 2013.

Santa Rosa, 22 de abril de 2014.

### Comissão de Educação Infantil

Cláudia Denise Torres – **Presidente**  
Ângela Clarice Hofmeister Mateus  
Karla Fehlauer Cappellari  
Giseli Gasparetto Zavacki – **Secretária**  
Naíma Marmit Wadi  
Odair Fernando Nunes – **Relator**

**Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 13 de maio de 2014.**

**Dilene Maciel Cezar**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**